

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - PROCESSO Nº 48/2022

Objeto: Chamamento Público visando o futuro credenciamento de empresas titulares de soluções de meios de pagamentos e gestão para a realização de parcelamento e pagamentos eletrônicos dos tributos municipais tributários ou não, incluindo multas, por meio de transações via web, conforme especificações constantes no anexo I do Edital.

Entre os dias 21 de abril a 20 de maio de 2022, foram recepcionados os documentos de habilitação das seguintes empresas: ASTERÓIDE TECNOLOGIA E PAGAMENTOS EIRELI; BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.; e PARCELAMOS TUDO PONTO COM SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS LTDA.

Após apreciação dos documentos, constatou-se a regularidade dos mesmos. Dessa forma, portanto, estando habilitadas e aptas para a prestação de serviços objeto deste Chamamento.

O prazo de recurso relativo ao julgamento dos documentos de habilitação será de até 05 (cinco) dias úteis a partir de 01 de junho de 2022, quando da publicação no Órgão Oficial da ICISMEP, estando intimadas desde já, a apresentarem as contrarrazões recursais em igual número de dias, caso assim queiram, cuja contagem iniciar-se-á ao término do prazo da recorrente, sendo asseguradas vistas imediata dos autos.

São Joaquim de Bicas, 30 de maio de 2022.

Vivian Taborda Alvim
Presidente da Comissão